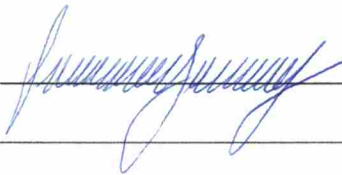




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: <u>17</u> / <u>02</u> /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: 		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição **não** poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 38 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico com urgência ao Poder Executivo a recuperação asfáltica da Avenida Diamantino, Nº 1.534, Centro, nas imediações da rotatória que liga ao bairro Buriti.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a recuperação asfáltica na Avenida Diamantino, Nº 1.534, Centro, nas imediações da rotatória que liga ao bairro Buriti, é necessária e requer do Poder Executivo urgência em realizar os serviços.

Se tornou constante as reclamações dos comerciantes e também dos usuários do trânsito, que dependem desta importante via pública. O local está comprometido com constante processo de degradação intensificada no período chuvoso apresentando buracos, gerando elevado risco de acidentes e danificação dos veículos, afetando diretamente a trafegabilidade no local. Nota-se ainda que a realização do serviço contribuirá para que o local se mantenha preservado e transitável a fim de proporcionar mais segurança aos usuários da via pública municipal.

Assim sendo, certo de que Executivo municipal encontra-se empenhado em garantir a qualidade e prestação de serviços à comunidade, aguardo retorno no atendimento e resposta por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize os serviços de recuperação asfáltica considerando o às providências necessárias para que seja sanado o referido problema o mais rápido possível.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de fevereiro de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador - (PL)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Alex Rupolo
Vereador – PL

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador – MDB

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União

Edson da Silva
Vereador – MDB

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD

Gonçalina da Costa Souza
Vereadora – PSD

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União

Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador – PL